



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS DE DIVULGAÇÃO DE PROGRAMA INFORMATIVO; REFERENTE CARTA CONVITE Nº 05/2017 – PROCESSO Nº 08/2017;

Contrato celebrado entre MUNICÍPIO DE IRAÍ – RS, com sede a Rua Vazulmiro Dutra, 161, CNPJ: 87.612.941/0001-64, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado CONTRATANTE, e **RÁDIO MARABÁ LTDA**, pessoa jurídica com CNPJ nº 90.838.244/0001-30, localizada na Rua João Carlos Machado, nº 639, município de Iraí – RS, representado por **HELIO LUIZ DREHER** CPF: 346.323.449-15, denominado CONTRATADA, para executar a prestação de serviços descritos na cláusula primeira do objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado do objeto contratado, descrito abaixo, regendo – se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de serviços radiofônicos e divulgação do programa e divulgação do programa informativo de segunda a sexta feira no horário compreendido entre 12:00horas e 12:50horas com até 06 minutos diários, além de 08 inserções diárias com até 30 segundos cada de segunda a sexta feira no horário compreendido entre 6:30horas e 17:00horas.

CLAUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo da prestação de serviços até a data de 15/01/2021;

As demais clausulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iraí, 30 de dezembro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI

PREFEITO

CONTRATADA

RADIO MARABÁ LTDA

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO

ASSESSOR JURÍDICO – OAB: 35.297

TESTEMUNHAS: 1 - _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____